Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 505/10

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente providencie:

- a **retirada do lixo depositado** em frente à área verde (área pública), na Rua Ângelo Bruno, próxima à EMEF "João Ferreira da Silva", no Bairro Itapeva;

- a **colocação de placa** no referido local com os dizeres: ***"Proibido Jogar Lixo e Entulho"*** ; e,

- a **capinação das guias** das Ruas Antonio Antunes de Assis e Ângelo Bruno, que dão acesso a referida escola.

JUSTIFICATIVA:

Esta Vereadora foi procurada por munícipes que solicitaram tais providências, pelo fato do local estar servindo para depósito de lixo e entulho e se transformando em criadouro de bichos peçonhentos.

A limpeza é necessária para a segurança dos moradores das proximidades e também dos alunos que utilizam as referidas ruas para ir e voltar da escola.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 02 de agosto de 2.010

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 02 de agosto de 2.010

MARILENE NEWMAN OLIVEIRA
Vereadora

mrs